

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 27/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.628/2026, promovendo adequações nas dotações orçamentárias relativas ao crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da proposição.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto promove alteração na forma de alocação das dotações orçamentárias do crédito especial anteriormente autorizado, mantendo inalterado o valor global de **R\$ 34.076,34**, destinado ao custeio do rateio junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM.

A fonte de recursos permanece vinculada à anulação parcial de dotação orçamentária, observando o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, sem gerar aumento de despesa ou impacto financeiro adicional para o Município.

Constata-se, portanto, que a matéria atende às normas de direito financeiro, preserva o equilíbrio orçamentário e promove apenas adequação técnica necessária à correta execução das despesas.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2026, emitindo PARECER FAVORÁVEL, por entender que a proposição observa a legislação orçamentária e financeira vigente, preservando o equilíbrio fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos.

**Tiros/MG, 13 de julho de 2026.**

**Patrícia Aparecida Pessoa**

Presidente

**Filemon Faria da Cruz**

Relator

**Gilmar Antonio de Lima**

Vogal